

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho do CAS/Fundeb, no Município de Reserva do Iguaçu, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Clarice Calixtro da Silva Ortiz
- Rosimeri Frizon Meira

Representantes dos Diretores de Escola de Educação Básica:

- Eliane Caldas
- Marilucia da Silva Machado

Representantes de Pais de Alunos:

- Jussara Macedo de Matos
- Mari Salete de Souza

Representante dos Alunos da Educação Básica – Entidades Estudantes Secundaristas:

- Rogério de Britto Freitas

Representantes dos Professores da Educação Básica:

- Lucia do Belém Oliveira de Souza
- Rosilda Aparecida Bueno de Freitas

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Educação Básica:

- Tatiane de Fátima Martins Pereira

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Nice Aparecida Oliveira Moraes Monteiro

Representante do Conselho Tutelar:

- Maristela do Rocio Mendes da Costa

Art. 2º O mandato dos Membros dos conselheiros do CACS/Fundeb será durante o período de 2023 a 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, 07 de Dezembro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Andria
Código Identificador:7B1F3E0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/12/2022. Edição 2663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>